

PORTARIA N° 332/2023

Remove servidora de Secretaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **remove** a servidora **Catia Raquel Rosnieski Coppini**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 765, padrão 12, classe B, triênio 03, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a contar 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-03-2023 a 31-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-03-2022

Redigido por: Francine Rostirolla